



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 421, DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor GILMAR JOSE DE TONI,
Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.023551/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GILMAR JOSE DE TONI, Professor do Magistério Superior, Siae 2523165, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 21/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 421/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 16 de Maio de 2025.